

Ata

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, segunda-
2 feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes
3 Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael
4 Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba,
5 Minas Gerais, em Sessão Extraordinária, conforme convocação feita pelo
6 Ofício Circular nº 002/2013, de quatorze de janeiro de dois mil e treze.
7 Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz
8 verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho,
9 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João
10 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira,
11 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Em seguida, o Presidente
12 João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas e nove minutos e
13 pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a proteção
14 de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os
15 trabalhos". Em seguida, convidou a todos a ficarem de pé para ouvir um
16 trecho bíblico e a oração do Pai Nosso ofertados pela Secretária Maira
17 Bethânea Braz de Queiroz. O diretor geral da Câmara Municipal João
18 Batista Fernandes pediu aos Vereadores que quando forem se pronunciar,
19 que falem mais próximo ao microfone, para que a gravação de mídia digital
20 fique compreensível a todos, especialmente para a secretária. A Secretária
21 ratificou o pedido do Diretor Geral. Logo após, a Secretária registrou a
22 presença do Vereador Danilo de Oliveira. Após, a ata da reunião
23 extraordinária ocorrida no dia quatorze do mês de janeiro de dois mil e
24 treze, foi colocada em apreciação. O Presidente solicitou a Secretária que
25 fizesse a leitura da ata. Após a leitura a ata foi aprovada e assinada por
26 todos os vereadores que da reunião participaram. A seguir, o Presidente
27 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 001/2013**, de autoria do
28 Poder Executivo que, "Concede dispensa e redução dos tributos em mora
29 do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições que especifica, e dá
30 outras providências", e solicitou à secretária que fizesse a leitura do
31 referido projeto. A leitura foi dispensada pelo Plenário. Em seguida, o
32 Presidente solicitou a Comissão Especial nomeada pela Portaria
33 nº 009/2013 que ofertasse Parecer de Legalidade ao Projeto de Lei. A
34 Comissão Especial ficou assim composta: vereador Paulo Soares Moreira
35 como presidente; vereador Romis Antônio dos Santos como Relator;
36 vereador Adeli Rodrigues de Souza Filho como Membro. A Comissão
37 especial ofertou parecer favorável de legalidade ao referido projeto. Dando
38 sequência, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2013 em primeira
39 discussão. O vereador Silas pronunciou dizendo que se analisado friamente
40 o projeto de lei supracitado é um incentivo para que os cidadãos não
41 paguem mais seus impostos. Continuando, o vereador justificou que todos

Romis
Adeli Filho

João Dias da Silva Filho

Paulo Soares Moreira

Jader Quintino Alves

Julio Cesar Moraes Gontijo

Paulo Soares Moreira

42 os cidadãos tem que estar em dia com suas obrigações, inclusive com o
43 pagamento de impostos. Retirar as multas e os juros dos cidadãos é uma
44 maneira de incentivar o não pagamento de tributos, gerando para o
45 município não um aumento, mas sim uma diminuição de receita. O
46 vereador pediu que seus colegas pensassem bem antes de votar o Projeto. O
47 vereador Julio Cesar pediu aos vereadores que pensassem bem antes de
48 votar o projeto, pois o mesmo em sua forma original, não especifica quem
49 são os devedores de tributos. Disse que seria apresentada uma emenda pelo
50 vereador Ciro com o objetivo de beneficiar a população de baixa renda,
51 respeitando o princípio da isonomia. O vereador Danilo de Oliveira disse
52 que é um dos devedores de tributos e deve dar prioridade de isenção para
53 os mais humildes. O vereador Ciro disse que vê no projeto de lei vícios de
54 ordem legal, pois o mesmo contempla vereadores inadimplentes. O
55 vereador João Dias justificou a sua situação. No entendimento do vereador
56 Ciro o projeto contempla vereadores e seus parentes e, portanto, sendo de
57 interesse próprio, os mesmos não poderiam votar a favor do projeto. O
58 vereador Silas sugeriu a retirada de pauta da proposição, até que todos os
59 vereadores e seus parentes em terceiro grau regularizem suas dívidas junto
60 ao município. O Vereador Julio disse que regularizaria seus débitos. O
61 vereador João Dias retirou o projeto de pauta a pedido do vereador Silas
62 Silva Rezende e marcou uma reunião extraordinária a se realizar no dia
63 vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze, às dezoito horas. O vereador
64 Paulo Soares Moreira conclamou que todos os vereadores quitassem seus
65 débitos junto ao município, para não legislarem em causa própria. O
66 vereador Silas sugeriu que o vice-prefeito também regularize a sua
67 situação. Em seguida, a vereadora Maira deixou registrado que as duas
68 emendas substitutivas ao projeto de lei foram distribuídas aos vereadores.
69 Na sequência, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura das
70 correspondências. A secretária fez a leitura do Ofício nº 02/SecCiv/2013,
71 datado de sete de janeiro de dois mil e treze, do juiz da Comarca de Carmo
72 do Paranaíba, Dr. Denes Marcos Vieira, solicitando estagiários da Câmara
73 Municipal, para o fórum local. O vereador Danilo de Oliveira se
74 pronunciou, dizendo que acha a situação um absurdo e que a prefeitura não
75 tem recursos para arcar com esses custos, que a responsabilidade é do
76 Estado que, aliás, tem um recurso maior. O vereador Ciro disse que
77 deficiências na União e no Estado existem e que a cessão de estagiários
78 como pedido pelo juiz irá acelerar a prestação jurisdicional. O vereador
79 Julio disse que a abertura da Vara Criminal foi muito importante para a
80 cidade, disse também que o Centro de Atenção ao Cidadão realiza um
81 trabalho muito importante, se posicionado a favor da manutenção do
82 referido centro para beneficiar a população de baixa renda. O Presidente
83 ressaltou que a manutenção do CAC é inconstitucional e solicitou à
84 Secretária que lesse as respostas de alguns questionamentos da Mesa

Paranáíba
Ass. Silas

[Signature]

ABM...

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

85 Diretora a respeito do CAC feitos à consultora jurídica da Câmara
86 Municipal Dra. Janaína Ferreira de Oliveira. A Consultora sugeriu que os
87 vereadores opinassem a respeito do ocorrido. A advogada do CAC, Dra.
88 Priscila se posicionou ressaltando que a população precisa de uma resposta
89 urgente sobre seus processos em andamento. Questionou aos vereadores a
90 respeito da situação do CAC, que está fechado desde o dia primeiro de
91 janeiro. O vereador Ciro disse que a manutenção do CAC pelo poder
92 legislativo é ilegal, concordando com a Dra. Janaína e confirmando que se
93 deve fazer a transferência desta responsabilidade para o Poder Executivo.
94 O vereador Paulo concorda com continuidade do CAC, mas dentro da
95 legalidade. O Presidente João Dias disse que tem ciência da situação do
96 CAC, lembrando aos vereadores que o Centro prestou um importante
97 serviço social à população, disse também que está disposto a correr o risco
98 em reabrir o CAC, desde que todos os vereadores concordem em apoiá-lo.
99 O vereador Silas disse que se deve pensar a respeito da legalidade da
100 questão e que é prudente preservar a imagem do poder legislativo. O
101 vereador Julio sugeriu que seja feita a reabertura do CAC para que a
102 população não perca o andamento dos processos e seja marcado um tempo
103 hábil para a transferência do CAC para o poder executivo. O vereador
104 Paulo disse que se deve levar a situação ao conhecimento do prefeito e
105 aguardar sua resposta. O vereador Ciro concordou com o vereador Paulo
106 dizendo que é importante observar o parecer da Dra. Janaína, que os todos
107 estão cientes que o CAC não é atribuição da Câmara. O vereador Paulo
108 disse que a resposta do prefeito deve ser por escrito. O vereador João Dias
109 disse que os estagiários continuarão a ser mantidos pela Câmara. O vereador
110 Paulo perguntou a Dra. Janaína sobre a legalidade da contratação dos
111 estagiários. A Dra. Janaína disse que é viável porque existe dotação
112 específica. Ficou decidido que a situação ia ser repassada para o prefeito, e
113 que os vereadores dependiam de sua resposta para tomarem decisões na
114 reunião extraordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de janeiro de dois
115 mil e treze às dezoito horas. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente
116 agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e cinco
117 minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz,
118 redigiu e lavrou a ata e, sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores
119 que da reunião participaram. Foram registradas nesta ata apenas as
120 considerações inerentes aos trâmites legais do processo legislativo, já que
121 atas são os registros dos principais pontos decididos em reuniões. Contudo,
122 quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
123 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia
124 digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também, prova
125 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e
126 cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
127 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas

Pom...
F. S. Filho

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

128 gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei
129 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
130 dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá
131 outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos vinte e um
132 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Paulo Soares Moreira
Vereador



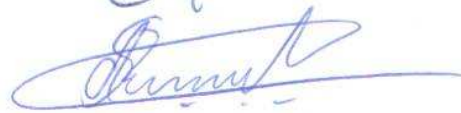
Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea Braz de Queiroz
Secretária



Augusto Silva Brandão
Vice-presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente